PORTARIA Nº 517/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3435, de 19/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
10331	Airton Souza Rocha	01/09/2021 a 31/08/2022	15/12/2022 a 14/01/2023	
10186	Amanda Emily Negre Guimarães	01/11/2020 a 31/10/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	
13844	Amanda Machado Germiniani	05/06/2021 a 04/06/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	
13085	Deusa Maria de Medeiros Horta	01/03/2020 a 28/02/2021	01/11/2022 a 30/11/2022	
13085	Deusa Maria de Medeiros Horta	01/03/2021 a 28/02/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	
16067	Magvalma Maciel MIlhomem	14/04/2021 a 13/04/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	
15767	Marcelio Lima Brito	29/12/2019 a 28/12/2020	01/11/2022 a 30/11/2022	
14117	Ricardo Vitória Vargues	01/11/2020 a 31/10/2022	01/11/2022 à 30/11/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral